



2531431



00135.219665/2021-01

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Chamada Pública - nº 2/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 187, de 1º de outubro de 2021, seção 3, página 129, no item 7, subitem 7.1, a Tabela 1 passa a ter a seguinte redação:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	Conforme Diário Oficial da União.
2	Envio das propostas pelas OSCs.	Até 30 dias corridos após publicação do edital.
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	Até 10 dias corridos após a finalização do envio das propostas.
4	Divulgação do resultado preliminar.	Até 2 dias úteis após finalização da avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 3 dias corridos após divulgação do resultado preliminar.
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 5 dias úteis da finalização do prazo de apresentação dos recursos.
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões.	Até 2 dias úteis da finalização do prazo de recursos proferidas (se houver).

No item 7, o subitem 7.3.1 passa a ter a seguinte redação:

"O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>) e na Plataforma +Brasil (<https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital."

No item 7, o subitem 7.4.1 passa a ter a seguinte redação:

"As propostas serão apresentadas pelas OSCs na Plataforma +Brasil, Programa 8100020210154, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, em até 30 (trinta) dias da publicação do edital."

No item 11, o subitem 11.1 passa a ter a seguinte redação:

"O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na internet (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/editais>) e na Plataforma +Brasil (<https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>), com prazo mínimo 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital."

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 13/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2531431** e o código CRC **7E3FDB53**.
